



CÂMARA DE VEREADORES DE CRISTAL DO SUL

CNPJ: 30.133.735/0001-54

ATA Nº 10/2026 EDUCAÇÃO OBRAS E BEM-ESTAR

Aos **dezoito** dias do mês de **maio** do ano de dois mil e vinte e seis, às **dezoito horas e trinta e quatro minutos** nas dependências da câmara municipal de vereadores de Cristal do Sul – RS, reuniram-se os membros da comissão de educação obras e bem estar a fim de analisar e emitir parecer sobre o projeto de lei municipal nº **85, 88, 89 e 90/2026**, após análise a comissão emitiu parecer favorável pela aprovação na íntegra do projeto de lei em epígrafe. Pelas conclusões.

Ver. **MARIO KOSOOSKI - MDB- Presidente**

Ver. **REGINA DOS SANTOS - PP - Secretário**

Ver. **RUVIE PEREIRA PINTO - MDB – Relator**